2025-2029

Ata número seis

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte seis, reuniram **ao abrigo da lei vigente,** em reunião extraordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte **ordem de trabalhos:** ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO UM: APOIO ÀS LOCALIDADES VITIMAS DAS TEMPESTADES NA ZONA CENTRO DO PAÍS. --

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos. ----------

PONTO UM: APOIO ÀS LOCALIDADES VITIMAS DAS TEMPESTADES NA ZONA CENTRO DO PAÍS: Presente uma situação de calamidade que assolou o país com a passagem de várias tempestades pela zona centro do país, mais concretamente nas zonas de Leiria, Pombal, Coímbra, santarém, entre outras, decidiu esta Junta de Freguesia deliberar sobre os tipos de auxilio que poderiamos prestar às povoações dessas zonas do país, em colaboração com o Municipio de Boticas. ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea y), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de um movimento de apoio e solidariedade dos populares da Freguesia na recolha de bens essenciais de primeira necessidade de sobrevivência e, em colaboração com a Câmara Municipal de Boticas, fazê-los chegar aos Bombeiros de Boticas para que, com outros bens recolhidos nas restantes freguesias do Município, possam ser entregues às populações afetadas pelas tempestades. ----------

Decidiu ainda este órgão executivo adquirir quatro paletes de telha (1200 telhas) e, com o apoio da Câmara Municipal que ofereceu o transporte, fazê-las também chegar às zonas afetadas para que assim possam proceder às recuperações dos telhados que foram destruídos pela onda de tempestades que assolaram a zona centro do país. ----------

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____